



PREFEITURA DE  
**RIO BRANCO**  
PRODUÇÃO, EMPREGO E DIGNIDADE

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO.-EMURB**

Ofício nº 701, de 2021 – EMURB

Rio Branco, 29 de junho de 2021

Ao Senhor  
Valtair José da Silva  
Secretário Municipal da Casa Civil

C/C

Ao Vereador,  
Cap. N. Lima  
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco

Senhor Secretário.


Em atenção à vossa solicitação, formulada através do OFÍCIO/SMCC nº 375/2021, emitido em 28 de junho de 2021, protocolado nesta Empresa no dia 29 de junho do corrente exercício às 10:55h, encaminhando "ANEXO DO OFÍCIO Nº 334, DE 22 DE JUNHO DE 2021 (OF/CMRB)" contendo os Números das Indicações dos Gabinetes dos Vereadores Emerson Jarude (Ind. nº 3059, 3063, 3064, 3065, 3138 e 3189, de 2021), Michelle Melo (Ind. nº 3068, 3069, 3070, 3071, 3072, 3073, 3074, 3075, 3076, 3077, 3078, 3079, 3080, 3081, 3082, 3083 e 3084, de 2021), Arnaldo Barros (Ind. nº 3086, de 2021), Samir Bestene (Ind. nº 3088, de 2021), Lene Petecão (Ind. nº 3091, 3095, 3096, 3101, 3102, 3105, 3120, 3121, 3092, 3093, 3094, 3097, 3099, 3103, 3108, 3114, 3116, 3117, 3118, 3124, 3115 e 3122, de 2021) e Fábio Araújo (Ind. nº 3128, 3129, 3130, 3131, 3133, 3134, 3136 e 3137, de 2021), no qual solicitam serviços de pavimentação asfáltica, drenagem e manutenção viária, em logradouros do Município de Rio Branco. Considerando que determinadas vias necessitam além de serviços de tapa buraco, remendo profundo (nos trechos mais críticos) e recuperação pontual do pavimento asfáltico, de serviços de terraplanagem, drenagem e pavimentação asfáltica, informamos a necessidade de levantamento técnico no local, como por exemplo, levantamento topográfico, geotécnico, levantamento de custo para estudo da viabilidade orçamentária, entre outros procedimentos para execução. Sendo assim, os referidos levantamentos já estão em andamento e os serviços solicitados serão inseridos em nossa programação de obras para execução no exercício de 2021, conforme planejamento desta Empresa.

Informamos que, as solicitações referentes aos serviços de saneamento básico, iluminação pública, sinalização e limpeza de ruas, não são de responsabilidade desta Empresa, pois a Emurb presta serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica e drenagem.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

  
José Assis Benvindo  
Diretor Presidente

  
Valéria da Silva Ribas  
Assessora Administrativa da EMURB  
Decreto nº 2002021  
Recebido em: 02.07.21  
às 8:31h  
Protocolo Eletrônico  
nº 18045/2021